



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.332/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - "RUA BERNARDO MADISON" - (SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se - "Rua Bernardo Madison" (Servidor Público Municipal), a Rua "C" do Bairro Jardim Olímpico, com início na Rua Victória Ferracioli e término na Rua Pedro Lúcio Andrade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2.021 de 23/09/1983, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de abril de 1989

Bel. Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE